



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

PORTARIA Nº 3/2020

SÚMULA: Designação da servidora Silvana Costa Grillo, para a realização de pesquisas de preços e conferências das licitações e outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 41 inciso XIII, da Lei Municipal nº 030/90 (Lei Orgânica Municipal).

Art. 1º - Fica designado a servidora Silvana Costa Grillo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 (lei de licitações e contratos), para que verifique se os preços que são fundamentais nos processos licitatórios que esta Casa de Leis realiza. São compatíveis com os preços praticados no mercado.

Art. 2º - Ao Servidor compete:

I - Realizar a conferência dos preços da Licitação com Mercado;

II - Se necessário, encaminhar requisições de preços a determinadas empresas para fundamentar tais licitações;

III - Relatar ao Presidente da Câmara Municipal irregularidades de valores no procedimento licitatório para que providencie as medidas necessárias;

IV - Assinar, posteriormente a verificação dos preços, o livro de registros de licitações desta Casa de Leis, atestando o regular procedimento licitatório.

Art. 3º - O servidor desempenhará suas funções concomitantemente com as atribuições de seu cargo, sendo desnecessária remuneração extra.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário em especial a portaria 5/2019 de 31 de janeiro de 2019.

Sala da Presidência em 08 de janeiro de 2020.

Mario Weber

Presidente do Legislativo